

Eleição de Representantes dos alunos do Ensino Diurno no Conselho Geral

No cumprimento do estipulado no Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes dos alunos do ensino diurno no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, tendo sido cumprido integralmente o disposto no seu articulado, faz-se saber que foi validada e será objeto de votação a lista de alunos abaixo apresentada.

Lista A

Efetivo: **Tiago Antunes Rosa, 11º G**

Suplente: **Carolina Sobral Gomes, 11º C**

A Assembleia Eleitoral é constituída por todos os alunos maiores de 16 anos, matriculados no ensino diurno. O ato eleitoral decorrerá no dia **30 de janeiro, nas Salas de Alunos, entre as 10:30 e as 15:30 horas.**

Para votar, os alunos eleitores deverão identificar-se com o cartão da escola perante a Mesa Eleitoral, que lhes entregará um boletim de voto. Cada eleitor deverá dobrar o boletim de voto em quatro e entregá-lo ao Presidente da Mesa, que o introduzirá na urna, sendo o seu nome descarregado na lista do caderno eleitoral.

Os votos entrados na urna poderão ser:

brancos - Sem qualquer marcação;

válidos - Com marcação no devido lugar;

nulos - Rasgados, riscados com qualquer outro elemento que não permita identificar o sentido de voto ou com marcação fora do espaço reservado para o efeito.

Solicita-se a participação de todos os alunos maiores de 16 anos neste ato eleitoral, lembrando que o Conselho Geral é órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola.

Setúbal, 24 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Geral